

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 040/2023

Processo: 0004579-03.2023.5.13.0000

Proad: 7222/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 31/08/2023, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade de votos, REFERENDAR o **ATO TRT13 SGP N.º 099, DE 25 DE JULHO DE 2023**, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Vice-Presidente DEFERIU, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a interrupção, a partir do dia 28.7.2023, das férias do Desembargador Presidente **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE** (matrícula n.º 101.344.484), referentes ao exercício 2023, anteriormente aprazadas para o intervalo de 17.7 a 24.8.2023, restando-lhe um saldo de 28 (vinte e oito) dias, para usufruto em época oportuna.

Observações: com abstenção do Requerente. Suas Excelências os Senhores Desembargadores **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** participaram da Sessão Administrativa nos termos do artigo 74, § 2º, do Regimento Interno; ausência justificada de Sua Excelência a Senhora Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária